



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

pos.evodiv@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 042/2018

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 01 (**um**) **Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Cibele Biondo (Siape nº 1908726), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Ricardo Jannini Sawaya (Siape nº 1804548) e Vanessa Kruth Verdade (Siape nº 1763457).

1.2. Os objetivos do PNPd são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.3. O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 3.1 deste edital.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Ecologia, Evolução, Zoologia, Botânica ou área afim.

VIII. Ter obtido pelo menos 200 pontos de produção científica de 2013 a 2018, conforme barema descrito no Anexo 1.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1. A concessão da bolsa será por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, ou até o término do Programa PNPd/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

3.2. Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os inscritos, junto ao supervisor do projeto de pesquisa, serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada, que levará em conta o mérito acadêmico (aferido via Currículo Vitae, projeto de pesquisa e publicações relevantes além da adequação do candidato e do projeto ao Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC).

4.2. A pontuação final do candidato será calculada pela média ponderada do Currículo Vitae do candidato (peso 6), do Currículo Vitae do supervisor (peso 1) e o Projeto de Pesquisa (peso 3).

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado (maior pontuação) até o último colocado (menor pontuação).

4.4. O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o último candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições podem ser realizadas até **19/07/2018**, via e-mail, para o **endereço eletrônico: pos.evodiv@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida. Todos os documentos devem ser enviados compactados em um arquivo (.ZIP ou .RAR) de até 10MB (dez megabytes). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PNPd - seguida do nome completo do candidato”.

5.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I Currículo Vitae do candidato, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf, incluindo documentação comprobatória. Serão pontuados os itens descritos no barema no **Anexo 1**, apenas do período de 2013 a 2018. No caso de artigos científicos, livros e capítulos de livros apenas a página que comprova a autoria deve ser enviada.

II Currículo Vitae do supervisor, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf. Serão pontuados os itens descritos no barema do **Anexo 2**, apenas do período de 2013 a 2018.

III Cópia digitalizada do documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

IV Cópia digitalizada do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência desse, pode ser enviada cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa;

V Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), com 10 a 20 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12. O projeto será avaliado conforme o barema descrito no **Anexo 3**.

VI Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade com o aceite de se tornar supervisor da proposta.

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

6.1.1. Prazo de inscrição: **20/06/2018 até 19/07/2018**;

6.1.2. Entrevista: **23 e 24/07/2018**;

6.1.3. Divulgação do resultado parcial no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>): **25/08/2018**;

6.1.4. Período de interposição de recursos do resultado parcial: **26/08/2018 a 28/08/2018**;

6.1.5. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) e por endereço eletrônico do candidato: **29/08/2018**.

6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pos.evodiv@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.**

7. ENTREVISTA

7.1. A entrevista ocorrerá na UFABC, campus São Bernardo do Campo, Alameda da Universidade s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP, CEP 09606-045 em horário e sala a serem divulgados no site do Programa **até o dia 22/07/2018**.

7.2. Mediante solicitação explícita no momento da inscrição o candidato poderá ser entrevistado por meio eletrônico. Caso opte pela entrevista a distância, o mesmo receberá as instruções específicas por e-mail, entretanto a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impeçam a realização da mesma.

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

8.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverá ser enviada **em formato digital (PDF)** para o e-mail: bolsas.propg@ufabc.edu.br e os **originais** devem ser apresentados na **Divisão de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Bloco B, 4º andar, sala S-402, campus Santo André-SP:

8.1.1. Para brasileiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.2 Para estrangeiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.3. Além da documentação acima, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

9. DO BOLSISTA EXIGE-SE

9.1. Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;

9.2. Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC;

9.3. Apresentar relatórios de atividades anuais (conforme Portaria/CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

9.4. Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/> ou pelo e-mail pos.evodiv@ufabc.edu.br.

10.2. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

10.3. O presente Edital poderá ser encerrado antes do período supracitado em caso do projeto PNPd/CAPES ser finalizado pela respectiva agência de fomento, ou prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da coordenação do programa.

Prof. Dr. Gustavo Muniz Dias

Siape nº 1768895

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade

ANEXO 1

Barema para pontuação do curriculum do candidato no período de 2013 a 2018

	Pontos
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	até 1,00
- Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento por instituição de fomento	0,50 cada
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 7,00
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1 pela CAPES (Área Biodiversidade)	1,00 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A2 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,85 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B1 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,70 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B2 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,55 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B3 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,40 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B4 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,25 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B5 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,10 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPGED publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,00 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPGED publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,50 cada
ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE ORIENTAÇÃO	até 2,00
- Disciplinas ministradas no ensino superior (mínimo 36h)	0,30 cada
- Orientação de iniciação científica concluída (com bolsa)	0,50 cada
- Orientação de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso concluídos (sem bolsa)	0,30 cada
- Orientação de mestrado concluída	1,00 cada
- Orientação de doutorado concluída	2,00 cada
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (mínimo 8h)	0,10 cada

ANEXO 2

Barema para pontuação do curriculum do supervisor no período de 2013 a 2018

	Pontos
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	até 2,00
- Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento por instituição de fomento	0,50 cada
- Bolsa de produtividade em pesquisa	0,70 cada
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 7,00
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1 pela CAPES (Área Biodiversidade)	1,00 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A2 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,85 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B1 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,70 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B2 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,55 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B3 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,40 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B4 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,25 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGED, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B5 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,10 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPGED publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,00 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPGED publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,50 cada
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	até 1,00
- Orientação de mestrado concluída	0,20 cada
- Orientação de doutorado concluída	0,50 cada
- Supervisão de pós-doutorado concluída	0,50 cada

ANEXO 3
Barema para avaliação do projeto

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 5 a melhor.	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra dentro das linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade?						
2) O estudo pode trazer contribuição científica relevante? (considere a justificativa, o ineditismo, a especificidade do tema, a existência de lacunas a serem preenchidas e o caráter regional).						
3) O cronograma de atividades condiz com o tempo indicado para o desenvolvimento do projeto?						
4) A introdução é clara e concisa, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
5) Os objetivos gerais são claros e os objetivos específicos descritos na forma de perguntas que podem ser respondidas?						
6) A metodologia está descrita de maneira clara, é adequada e passível de responder as questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
7) A descrição da infra-estrutura que será utilizada para a realização do projeto é condizente com os objetivos propostos, local de desenvolvimento e fontes de financiamento?						
8) A lista de referências bibliográficas inclui literatura pertinente e atual e cobre o assunto abordado adequadamente?						
9) Os resultados do projeto têm potencial para publicação em periódico(s) indexado(s)?						
10) O projeto tem o potencial de promover a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade?						